



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL Nº1.408/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre aumento salarial dos
Conselheiros Tutelares de Querência/MT e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial aos Conselheiros Tutelares de Querência/MT, que passam a receber o valor mensal de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Os demais atos que se fizerem necessários à regulamentação da presente lei devem ser editados através de Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT., 20 de dezembro de 2021.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal